



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.07.15.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

Boa Viagem/CE, 19 de julho de 2021.


Everardo Gomes Facundo

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

